



### MEMÓRIA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 6 de setembro de 2021

Horário: 10h

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

#### 1 – ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, fez a abertura da 5ª Reunião Extraordinária, cumprimentando as autoridades presentes e em seguida fez uma breve contextualização das motivações para a redução do teor de mistura obrigatória do biodiesel no óleo diesel fóssil. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, José Roberto Bueno Junior, que discorreu sobre os assuntos da pauta, passando a palavra ao Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –SPG, José Mauro Ferreira Coelho para tratar da Resolução que estabelece como de interesse da Política Energética Nacional a redução do teor de mistura obrigatório do biodiesel no óleo fóssil de 13% (treze por cento) para 10% (dez por cento), no 82º Leilão de Biodiesel.

#### 2 – MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –SPG, José Mauro Ferreira Coelho, apresentou proposta de resolução que trata da redução do teor do biodiesel no óleo fóssil de 13% (treze por cento) para 10% (dez por cento), no 82º Leilão, para suprimento nos meses de novembro e dezembro, que ocorrem bimestralmente.

Como já colocado pelo Ministro Bento na abertura do CNPE, o SPG ratificou a base legal para a redução do percentual, a Lei nº 13.033/2014, que permite ao CNPE reduzir a qualquer tempo, por motivo justificado de interesse público, o percentual de biodiesel no diesel para até 6%, e esclareceu ainda, que o motivo justificado é dado na Lei nº 9478/97, visando proteger os interesses do consumidor quanto à qualidade e oferta dos produtos, mas também quanto ao preço.

Após o Secretário José Mauro pontuar todos os fatores econômicos que levaram a esta propositura de redução da alíquota, ressaltou a importância que o setor do Biodiesel tem para a o esmagamento da soja pois este processo leva a produção de farelo, que é um importante insumo para a ração animal, por conseguinte, para a produção de proteína animal no Brasil.

Na sequência, o Secretário informou das reuniões com as associações do setor de biodiesel e neste sentido, apresentou os estudos com as premissas do Ministério de Minas e Energia para o cálculo do Preço Máximo de Referência (PMR), ressaltando que a simulação de leilão adotada é a mesma usada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Diante dos resultados, decorrente das metodologias adotadas nas estimativas de impacto no preço do diesel em função do teor de biodiesel na mistura, chegou-se a proposta de redução do teor de biodiesel no óleo diesel fóssil na vigência do Leilão B12, para suprimento em novembro e dezembro de forma temporário para 10%, vez que não daria nenhum impacto adicional ao preço do diesel.

Em seguida, registrou que este será o último leilão de biodiesel, e que a partir de 1º de janeiro de 2022 haverá uma nova forma de comercialização, conforme Resolução CNPE nº14, de 9 de dezembro de 2020 e que será apresentada ainda nesta reunião.

Na continuidade, o Secretário-Executivo do CNPE informou que os slides ficariam expostos para a apresentação da proposta de resolução e concedeu a palavra aos Conselheiros para apresentação de contribuições.

A Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, Tereza Cristina, apontou três preocupações; as consequências resultantes da redução do farelo, o fim dos leilões públicos e a dificuldade de negociação com o CONFAZ.

O Presidente do CNPE, Ministro Bento, solidarizou com a Ministra e reafirmou o compromisso de trabalhar junto no encaminhamento destas questões.

O Representante da Sociedade Civil, John Milne Albuquerque Forman, pediu a palavra fez um breve histórico de como surgiu o projeto de biodiesel e sugeriu a criação de um grupo para se reestudar as formas de se produzir o biodiesel.

Em seguida, o Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Sarquis José Buainain Sarquis, registrou a importância de que a comunicação feita para esta alteração do teor do biodiesel, fosse clara quanto ao compromisso dos objetivos estruturais do Brasil em fortalecer a estratégia nacional e internacional da promoção da bioenergia e dos biocombustíveis.

O Ministro Paulo Guedes, do Ministério da Economia, reforçou o compromisso com o crescimento verde, mas ao mesmo tempo, considerou igualmente importante a transição para o mercado livre de energia.

Palavra concedida ao Secretário de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Paulo César Rezende De Carvalho Alvim, que manifestou favorável a proposta apresentada ao Conselho.

Finda as considerações, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a sugestão de Resolução.

### **3 - ASSUNTOS GERAIS – APRESENTAÇÃO**

Dando prosseguimento, o Secretário-Executivo do CNPE passou a palavra ao Secretário de Petróleo, Gás e biocombustíveis, José Mauro Ferreira Coelho para apresentar o Novo Modelo de Comercialização de Biodiesel, conforme determinado pela Resolução CNPE N °14 de 9 dezembro de 2020, que estabeleceu uma série de diretrizes para este novo modelo.

O Secretário iniciou a apresentação traçando uma linha temporal desde 2016, mostrando o reposicionamento da Petrobrás com a prática de preços com paridade internacional, até 2021 com a redução da Petrobrás na participação no refino do petróleo, de fatos que levaram ao Novo Cenário *Downstream*.

Ressaltou a importância na governança neste processo, pelo comitê técnico da iniciativa Abastece Brasil, de como tudo ocorreu de forma transparente e com diálogo. Coube destaque ainda, para o fato que no ano de 2021, período de transição para o novo modelo, ocorreram *closing* de vários contratos de refino, mostrando a busca por um mercado mais dinâmico, com melhorias no ambiente de negócios, trazendo mais investimentos ao nosso país.

Na sequência, discorreu sobre os estudos relacionados ao aprimoramento do normativo legal e infra legal, desenvolvidos no âmbito do Subcomitê do Novo Cenário *Downstream*, quanto a infraestrutura e a comercialização de biodiesel.

Salientou que no estudo relacionado a comercialização do biodiesel, houve a participação de órgãos governamentais, agentes econômicos, sindicatos, distribuidores e associações de produtores, o envolvimento de mais de 30 servidores públicos e 21 reuniões, cujo o objetivo é propor diretrizes para um modelo de comercialização de biodiesel aderente ao Novo Cenário de *Downstream*.

Em seguida, apresentou o diagnóstico levantado pelo MME, decorrente da análise das manifestações dos agentes envolvidos, para o cenário de novos modelos em substituição ao modelo de leilão público. Aqui coube, por parte do SPG, uma ressalva para o ponto levantado anteriormente pela Ministra Teresa Cristina, mostrando que não há exigência para a entrada em vigor do novo modelo de comercialização em relação a alteração de tributação, embora aprimoramentos sejam desejáveis.

Ato contínuo, traçou um paralelo entre o modelo atual e o novo modelo de comercialização do biodiesel, que entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2022 e contará com a manutenção da relação com agricultura familiar.

Quanto ao tema Tributação, apresentou todas as tratativas do Ministério com o CONFAZ, desde maio de 2020, para tratar da possibilidade de acúmulo de créditos de ICMS no produtor de biodiesel. Informou que o Ministério fez uma série de contribuições de quais poderiam ser os aperfeiçoamentos da regulação tributária. Deixando claro, porém, que a entrada do novo modelo de comercialização não depende de aprimoramento do arcabouço tributário estadual vigente.

Apresentou detalhadamente o cronograma do processo do Novo Modelo, desde 2020 com a publicação da Resolução em comento, passando para o ano de 2021 onde a ANP está trabalhando em todo processo regulatório da transição do modelo e ainda temos a manutenção dos leilões públicos. Em 2022 findam-se os leilões públicos e entra em vigor o novo modelo, sendo ainda vedado no período de 12 meses a importação de biodiesel.

Por fim, explanou para os conselheiros como estava a regulação no âmbito da ANP, no que diz respeito aos estudos do grupo de trabalho interdisciplinar, com previsão de Consulta Pública para 8 de outubro de conclusão de todo processo regulatório até final de outubro de 2021.

Na sequência, passou a palavra para o Presidente do Conselho, Ministro Bento Albuquerque, para suas considerações finais.

O Presidente do CNPE agradeceu as participações e preocupações aqui colocadas. Reiterou as impressões do Ministro Paulo Guedes, de que estamos na vanguarda da transição para uma economia verde e da abertura do mercado, por meio das ações do CNPE, ao longo de 2019/2020.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo Ministro Bento Albuquerque, com registro de agradecimento a todos os presentes.